

102

AUTO DE AVALIACÃO

Aos DEZENOVE dia do mês JANEIRO do ano de DOIS MIL E QUINZE (2015), às 11:30, nesta Comarca Do Guarujá, à Rua AMAZONAS N.º370 AP.13, em GUARUJÁ, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados em cumprimento à R. Ordem expedida pelo M.M. Juíza de Direito da 10.ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, mandado anexo, nos autos de PROC. LOCAÇÃO DE IMÓVEL Proc. nº 3010779-72.2013-8.26.0562 em que são partes: (Reqte.) – RICARDO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO, (Reqdo) HMG SALÃO DE BELEZA LTDA E OUTROS, e após preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Avaliação como de fato temos Avaliado o imóvel objeto da ação a saber: Rua Amazonas N.370 ap.13, em R\$ 480.000,00.(Quatrocentos e oitenta Mil Reais)

E para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

Oficial de Diligência *Eliane Selberg* Test.

Oficial Companheiro *Ailton L. B. Garcia* Test.

Requerido

Depositário
(Advertido das Cominações legais)